PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PCA DO EXERCÍCIO DE 2013

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Carambeí, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela ***REGULARIDADE*** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Carambeí, 28 de março de 2014.

NELSON CRIST
CONTADOR CRC – PR 019.139/O-0
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIAS Nº79/2013 E 87/201